***PRÊMIO REDESCOBRINDO LAGARTO***

A Prefeitura Municipal de Lagarto, através da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), torna público, para conhecimento da comunidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, o Prêmio Redescobrindo Lagarto, alusivo aos 144 anos da elevação a categoria de cidade, comemorado anualmente no dia 20 de abril.

1. **DOS OBJETIVOS**

A cultura local é essencial para a preservação e valorização da identidade cultural de uma comunidade. Espera-se com o Prêmio Redescobrindo Lagarto, manter viva as tradições, costumes, histórias e formas de expressões artísticas que compõem o povo lagartense.

1. **DO TEMA**
	1. O tema escolhido para o Prêmio Redescobrindo Lagarto é ““LAGARTINIDADE””;
	2. O Prêmio Redescobrindo Lagarto receberá inscrições de trabalho em 4 (quatro) categorias por grupo: 1) Desenho; e 2)Fotografia.
2. **DA PARTICIPAÇÃO**
	1. A Inscrição para o Prêmio Redescobrindo Lagarto estará disponível a partir do dia 05/04/2024 para os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagarto;
	2. O Prêmio Redescobrindo Lagarto será dividido em seis grupos, a saber:

**GRUPO 1:** Alunos(as) da Educação Infantil.

**GRUPO 2:** Alunos(as) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1°, 2° e 3° ano).

**GRUPO 3:** Alunos(as) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (4° e 5° ano).

**GRUPO 4:** Alunos(as) do Ensino Fundamental - Anos Finais (6° e 7° ano).

**GRUPO 5:** Alunos(as) do Ensino Fundamental - Anos Finais (8° e 9° ano).

**GRUPO 6**: Alunos da Educação de Jovens e Adultos.

* 1. Cada Unidade Escolar participante do Prêmio Redescobrindo Lagarto fará a seleção dos trabalhos produzidos por seus(suas) respectivos(as) estudantes e poderá inscrever até dois trabalhos por categoria, sendo admitido apenas os dois primeiros colocados para serem avaliados pela Comissão Julgadora da Unidade Escolar(CJUE) que deverá ser composta por um (01) membro da equipe diretiva e dois (02) Professores. A Comissão Julgadora da Unidade Escolar será instituída por meio de uma reunião do Conselho Escolar da Unidade de Ensino, comprovada em Ata;
	2. Os trabalhos avaliados e selecionados pela CJUE deverão ser encaminhados ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino e Aprendizagem (DDEA) da SEMED, os quais deverão ser encaminhados e avaliados pela Comissão de Julgamento Geral (CJG) que deverá ser composta por cinco (05) membros do Departamento de Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem.
	3. Os membros integrantes da Comissão de Julgamento Geral(CJG) serão designados por Portaria do Titular da Pasta da Secretaria Municipal da Educação.
	4. Os 5 (cinco) finalistas de cada categoria, juntamente com os(as) seus(suas) respectivos(as) professores(as) orientadores(as), receberão uma certificação pela participação no Prêmio Redescobrindo Lagarto.
1. **DOS REQUESISTOS E PRÉ REQUISITOS**
	1. DESENHO
		1. O desenho inscrito deverá estar associado ao tema LAGARTINIDADE;
		2. Todos os desenhos devem ser produzidos folha A4 timbrada com cabeçalho da Unidade de Ensino, devendo constar o nome do(a) aluno(a) participante e do(a) professor(a) da turma;
		3. Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, não podendo ser confeccionado com uso de recursos digitais;
		4. Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho político-partidário serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do Concurso.
	2. FOTOGRAFIA
		1. A fotografia inscrita deverá estar associada ao tema LAGARTINIDADE;
		2. Cada candidato (a) poderá inscrever somente uma fotografia;
		3. Fotografia inscrita deve ser de autoria do(a) candidato(a);
		4. A imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro (s) concurso (s) e, de preferência, deve ser inédita, ou seja, não ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais;
		5. Fotografia de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho político-partidário serão desconsideradas pela Comissão Organizadora do Prêmio Redescobrindo Lagarto.
	3. Para a categoria – Desenho: ficará para os grupos de alunos(as) 1, 2 e 3; já para a categoria – Fotografia: ficará para os grupos de alunos(as) 4, 5 e 6.
2. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**
	1. Utilização de maior número de elementos que notoriamente, represente a Lagartinidade.
	2. Objetividade e coerência nas representações da Lagartinidade.
	3. Autenticidade e originalidade em relação a Lagartinidade.
3. **DO CRONOGRAMA**

|  |
| --- |
| **CRONOGRAMA** |
| 05/04/2024 | Divulgação do Edital |
| 05/04/2024 a 26/04/2024 | Período das Produções: Desenho e Fotografia |
| 03/05/2024 | Divulgação dos Finalistas nas Unidades de Ensino |
| 06/05/2024 | Entrega das Produções no DDEA/ SEMED |
| 07/05/2024 a 14/05/2024 | Avaliação da Banca Avaliadora da SEMED |
| 17/05/2024 | Divulgação dos(as) Premiados(as) |
| 24/05/2024 | Premiação na Bienal do Livro |

1. **DOS DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL**
	1. O material enviado para participação no referido Prêmio passará a fazer parte do acervo das Unidades de Ensino que tiveram os(as) estudantes premiados(as) e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior;
	2. A SEMED, como responsável pela realização do Prêmio Redescobrindo Lagarto, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os materiais produzidos em qualquer etapa do Prêmio Redescobrindo Lagarto, incluindo os materiais postados no site da Prefeitura de Lagarto, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos(às) participantes e autores(as), obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores(as). Essas imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;
	3. Excepcionalmente, caso o desenho e a fotografia sejam utilizados para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes.

**MAGSON VINÍCIUUS DE SANTANA ALMEIDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGARTO - SEMED